

**PORTARIA PGJ/PI Nº 2984/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa SEI-MPPI nº 19.21.0016.0026772/2024-37,

**RESOLVE**

**CONCEDER** licença para tratar de interesses particulares à servidora **ANNE CAROLINNE CARVALHO GALDINO**, Técnica em Informática, Matrícula n. 126, durante o período 12 (doze) meses - de 02 de agosto de 2024 a 02 de agosto de 2025-, sem remuneração, ficando suspensa a contagem de tempo de serviço para todos os efeitos, exceto para a concessão de outra licença da mesma espécie, com base no art. 94 da Lei Complementar nº 13/94 c/c art. 4º do Decreto Estadual nº 15.251/2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina, 02 de agosto de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

**Procurador-Geral de Justiça**



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/08/2024, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0806885** e o código CRC **636AEA08**.